



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2702/2026
De 09 de setembro de 2026.

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2024 e dá outras providências.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município da Santa Gertrudes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, realizada em 29 de janeiro de 2025, por meio do Termo de Homologação Final, publicado no Jornal Cidade de Rio Claro, edição de quarta-feira, 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício SME n. 142/2026 que constata a existência de candidatos aprovados e a necessidade da Administração Pública Municipal em preencher vagas remanescentes ou futuras, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 29/01/2027, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, objeto do Edital de Abertura de inscrições nº 01/2024,;

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo aplica-se a todos os cargos previstos no referido certame que ainda possuam candidatos aprovados e classificados na condição de cadastro de reserva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Gertrudes, 09 de setembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO